

PORTARIA Nº 1124, DE 22 de Outubro de 2020.

**DETERMINA O RETORNO DA SERVIDOR
JOSÉ FRANCILÉ AO CARGO EFETIVO DE
DIGITADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos de Pacajus-CE;

CONSIDERANDO o parecer 671/2020 que trata do retorno da servidor ao cargo efetivo de Digitador.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR a Sr. JOSÉ FRANCILÉ, inscrito no CPF: 564.416.142-00 , RETORNAR** da Licença para Tratar de Atividade Política, para o cargo público de provimento efetivo de **DIGITADOR**, lotada PACAJUSPREV/CEDIDO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 694/2020 de 10 de Setembro 2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1125, DE 22 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1122, DE 22 de Outubro de 2020**, que dispõe sobre a **AUTORIZAR a Sr. JOSÉ FRANCILÉ, inscrito no CPF: 564.416.142-00 , RETORNAR** da Licença para Tratar de Atividade Política, para o cargo público de provimento efetivo de **DIGITADOR**, lotada PACAJUSPREV/CEDIDO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 de Outubro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS